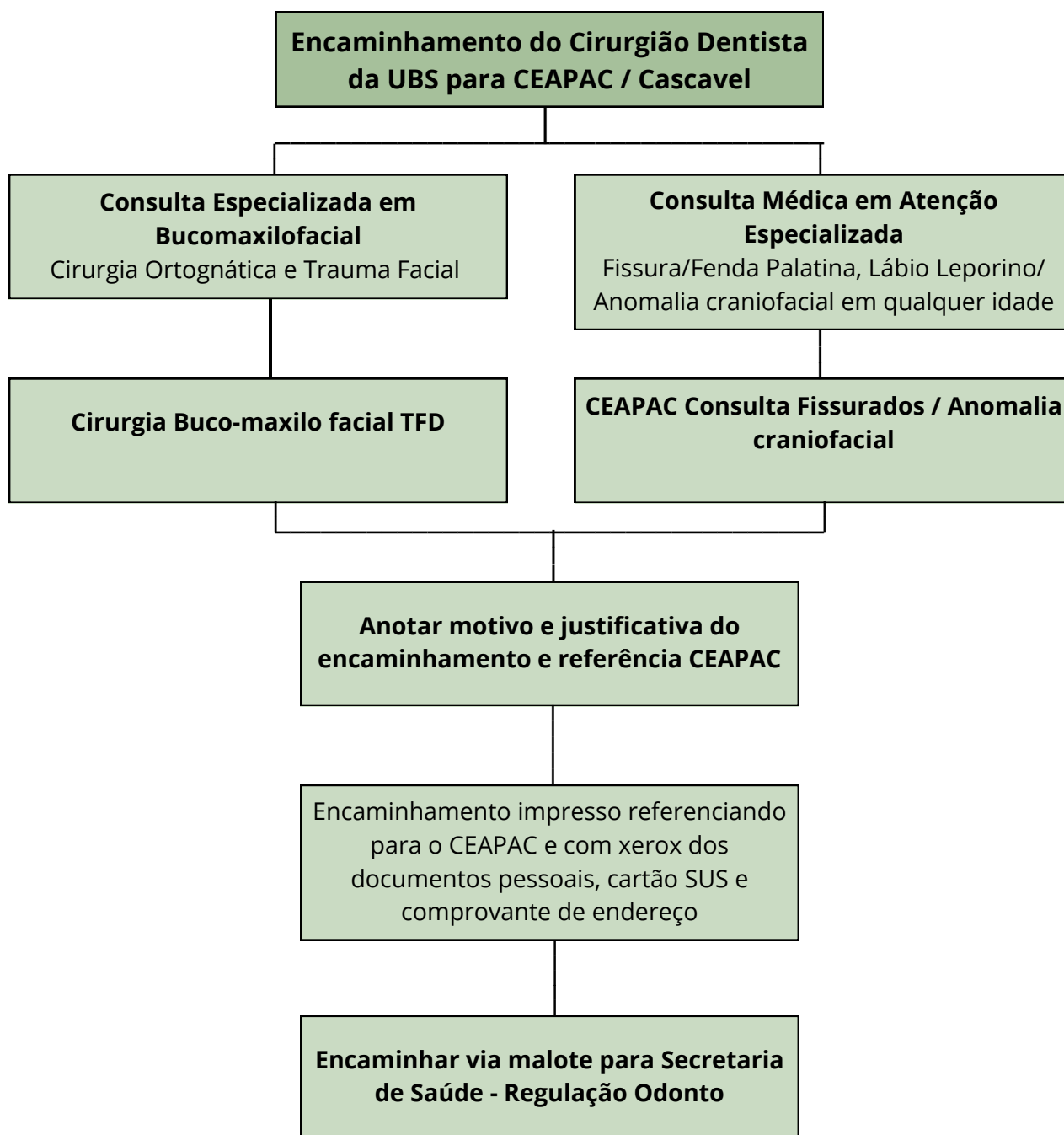




Fluxo de Encaminhamento para CEAPAC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CASCAVEL



Orientações

- Ao referenciar o encaminhamento para o CEAPAC é importante observar os procedimentos realizados pela instituição (relação abaixo);
- Adicionar as informações relevantes sobre a necessidade de cada caso.

Relação de Procedimentos realizados no HU - CEAPAC encaminhados via UBS

- **Consulta Especializada em Bucomaxilofacial (HU - CEAPAC)**

1 - Cirurgia Ortognática:

- O CEPAC não oferece o tratamento ortodôntico para preparo cirúrgico, portanto o usuário deve realizar o tratamento ortodôntico na rede privada.

- Para encaminhar para o CEAPAC é necessário:

△ Indicação cirúrgica escrita do ortodontista;

△ Documentação ortodôntica completa (radiografias, fotografias e modelo de gesso);

△ Tratamento ortodôntico na etapa de planejamento (sem aparelho instalado) ou em andamento (com aparelho instalado). Obs: o importante é o paciente ter o vínculo com o ortodontista da rede privada, documentação ortodôntica e a indicação cirúrgica.

- O usuário deve apresentar a indicação cirúrgica escrita e documentação ortodôntica completa na primeira consulta com o bucomaxilofacial no CEAPAC.

- A cirurgia ortognática é realizada através de um planejamento entre o cirurgião bucomaxilofacial e ortodontista.

2 - Trauma Facial

- Usuários que possuem contrarreferência do CEO.

- Usuários com encaminhamento/solicitação **médica** (UPA, CISCOPAR, UBS) devem ser encaminhados para o CEAPAC após avaliação realizada pelo dentista da UBS.

- **Consulta Médica em Atenção Especializada (HU - CEAPAC)**

1 - Fissura/fenda palatina e lábio leporino;

2 - Anomalia craniofacial em qualquer idade.

(assinado digitalmente)

Caroline F. M de Toledo

Coordenação de Saúde Bucal

(assinado digitalmente)

Karla L. Roman

Dir. Dpto da Rede de Atenção Primária em Saúde

(assinado digitalmente)

Nilton Augusto Perlin

Secretário Municipal da Saúde



Documento: 7319/2025 - Fluxo CEAPAC.pdf
Data: 25/02/2025 15:26:59

Assinatura avançada realizada por: NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 25/02/2025 15:31:53.

Assinatura avançada realizada por: CAROLINE FERNANDES MARIN DE TOLEDO em 25/02/2025 15:28:15.

Assinatura avançada realizada por: KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN em 25/02/2025 16:06:13.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código af39f3f0-4598-4941-94af-9f6e8f35648e